INDICAÇÃO Nº 1208/2026

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, sugerindo que o Poder Executivo Municipal intermedeie, em caráter emergencial e estrutural, a construção de uma solução definitiva para os comerciantes do Centro de Comércio Popular (Camelódromo), seja por meio da destinação de espaço público municipal adequado ou pela sublocação de imóvel pelo Município, com posterior repasse dos boxes aos trabalhadores por valores socialmente justos.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

Em matéria amplamente divulgada pela imprensa local, no mês de abril de 2025, evidenciou a grave situação enfrentada pelos comerciantes do Centro de Comércio Popular de Divinópolis, em razão de tentativa de reajuste expressivo nos valores dos aluguéis das bancas, que chegaram a atingir percentuais de até 500%, com valores passando de aproximadamente R$ 262 para patamares entre R$ 700 e R$ 1.400, a depender da localização.

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G6K-LDZ-3Z8-OJ0.

Após mobilização dos trabalhadores e atuação mediadora do Poder Executivo Municipal, foi celebrado acordo temporário, reduzindo o valor do aluguel para R$ 400 mensais. Embora represente um alívio momentâneo, o montante ainda é considerado elevado diante do atual cenário econômico e da realidade financeira dos comerciantes, além de não afastar a instabilidade estrutural vivenciada pelo setor.

A situação torna-se ainda mais preocupante diante do fato de que os contratos de locação atualmente vigentes se encerram ao final de 2026, somando-se a um histórico recorrente de tentativas de não renovação contratual ou de imposição de reajustes excessivos. Tal contexto mantém os trabalhadores em permanente insegurança quanto à continuidade de suas atividades e à preservação de sua principal fonte de renda.

Ressalta-se que os comerciantes do camelódromo são, em sua maioria, pessoas de baixa renda, que dependem exclusivamente dessa atividade para sua subsistência e de suas famílias. Relatos recebidos por este mandato apontam, inclusive, dificuldades para arcar com despesas básicas, como alimentação e transporte, o que evidencia o impacto social direto de eventuais novos aumentos ou da interrupção dos contratos de locação.

A manutenção de um modelo baseado exclusivamente em locação privada tem se mostrado insuficiente e socialmente injusta, ao deixar dezenas de famílias vulneráveis a decisões unilaterais, sem qualquer garantia de estabilidade ou segurança jurídica. Nesse cenário, é legítima e necessária a atuação do Município como mediador e garantidor do interesse público, buscando soluções estruturantes, permanentes e compatíveis com a função social do comércio popular.

Entre as alternativas possíveis, destacam-se a destinação de espaço público municipal adequado ao exercício do comércio popular ou a sublocação de imóvel pelo Município, com posterior repasse dos boxes aos comerciantes por valores compatíveis com sua capacidade econômica, assegurando dignidade, previsibilidade, segurança jurídica e preservação dessa importante atividade econômica e social da cidade.

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G6K-LDZ-3Z8-OJ0.

Diante da relevância social da demanda e do risco concreto de fechamento em massa de bancas ao final de 2026, indica-se ao Poder Executivo Municipal que promova, com urgência, a mediação necessária para a construção de uma solução definitiva para os comerciantes do Centro de Comércio Popular de Divinópolis.

Divinópolis/MG, 13 de janeiro de 2026

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G6K-LDZ-3Z8-OJ0.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/01/2026 às 14:56:26

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 13/01/2026 às 14:56:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G6K LDZ 3Z8 OJ0